AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1191/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **INDÚSTRIA METÁLICA GIRARDI LTDA - CNPJ nº 01.615.793/0001-16,** para o fornecimento de materiais e serviços de instalação, nos educandários públicos atingidos pela catástrofe climática, no **valor total de R$ 16.624,23** (dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) sendo o valor de R$ 14.054,23 (catorze mil cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) para o fornecimento dos materiais e o valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para o serviços de instalação, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 25 de novembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.11.25 17:01:28 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito